



São Paulo, 19 de setembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1395/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Danilo do Posto de Saúde, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rng.



Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em setembro de 2022:

IND 112/2022 - Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Implantação de um NCI - Núcleo de Convivência do Idosos No prisma da ODS 10, observa-se que o distrito de Vila Medeiros é um território que apresenta característica residencial popular, segregação espacial e IDH vulnerável. Com 128, 6 mil habitantes (IBGE/2010), aproximadamente 19 mil tem idade igual ou superior a 60 anos (Indicadores Sociodemográfico da População Idosa na Cidade de São Paulo, de 2019). Nesse panorama, segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil terá uma população idosa maior que a de pessoas de zero a 14 anos. Nesse prisma o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, em sua Meta 17, assertivamente prevê a importância de “garantir a existência de ao menos um Núcleo de Convivência do Idoso por distrito administrativo da Cidade”, conduzindo o encargo à AMADS e SMDHC. É por isso que respeitosamente Indicamos, em nome da população de Vila Medeiros, a urgente necessidade de implantação de um NCI – Núcleo de Convivência do Idoso naquele distrito.